

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA N° 339 /DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 339 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 17 de dezembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º tornar válido: 03 ½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o **objetivo do I** encontro de mesas diretoras e secretárias executivas dos conselhos de saúde - Rondônia, em Ji-Paraná. **No período de 25/11/2024 a 28/11/2024.** **Processo Administrativo N°00600-00053964/2024-68-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Iza Gurgel da Silva	*	Segunda Secretária do Conselho Municipal de Saúde - CMSPV	JI-PARANÁ	03 ½ (três diárias e meia)	RS200,00	RS700,00
Flavio Fontenele Carvalho	1006001	Motorista		03 ½ (três diárias e meia)	RS150,00	RS525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretaria Municipal de Saúde
 (Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:02A6004E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2024. Edição 3879
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>